

PORTARIA Nº 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria n. 2, de 24 de janeiro de 2013](#),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no art. 3º da referida portaria os servidores Anne Calland Sena de Sousa e Macário Oliveira Júnior, ambos do Tribunal de Justiça do Piauí.

Art. 2º Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Determinar a juntada desta aos autos da Inspeção de Santa Catarina (Processo nº 169-60.2013).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

Este texto não substitui a publicação oficial